

53°27'45,33"W

53°24'12,66"W

53°20'39,99"W

53°17'7,32"W

53°13'34,65"W

53°10'1,98"W

26°10'12,31"S

26°13'44,98"S

26°17'17,65"S


26°20'50,32"S

26°10'12,31"S

26°13'44,98"S

26°17'17,65"S

26°20'50,32"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Quilombo
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Serra indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Sistema de Estradas Municipais
■ Rodovias e Estradas	■ Estradas
■ Caminhos	■ Territórios Quilombolas
■ Unidades de Conservação	■ Projeto de Assentamento
■ Ponto de Referência	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Lat: -26,20; Long: -53,21

Localização no mapa:

PRELIMINAR

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estradas Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidade Executora do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPEAMENTO TERRITORIAL

EDICÃO: 2022

NOTA: Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE (2022) e não possui caráter oficial. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

DEBEMOS REPRODUZIR RESERVADOS

53°27'45,33"W

53°24'12,66"W

53°20'39,99"W

53°17'7,32"W

53°13'34,65"W

53°10'1,98"W